

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Deliberação CBH GD7 Nº 21, de 21 de julho de 2020.**

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para análise de documentos que tenham relação direta ou indireta com o Plano Diretor da Bacia do Comitê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e,

Considerando que o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Art. 27, Inciso VII do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de eventuais análises de documentos que tenham relação direta ou indireta com o Plano Diretor do CBH GD7,

Considerando a DN CBH GD7 nº 14, de 27 de agosto de 2019, que cria o Grupo de Trabalho para análise e implementação do Plano Diretor da Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7,

DELIBERA:

Artigo 1º - Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para análise de documentos que tenham relação direta ou indireta com o Plano Diretor da Bacia no âmbito do Comitê.

Artigo 2º - O GT terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Referendada na 4ª Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 19/08/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18320224** e o código CRC **AEDC2899**.